



## SUMÁRIO

### **35207 - A PERCEPÇÃO DA (AUTO) IMAGEM, NO PROCESSO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Vinicius Silva de Valentim<sup>1</sup>, Maico Coelho<sup>2</sup>, Catarina Constantino Fernandes<sup>3</sup>, Fernanda Fernandes<sup>4</sup>, Daniela Cardoso de Oliveira<sup>5</sup>, Kátiuscia Angélica Micaela de Oliveira<sup>6</sup>, Caroline Machado da Silva<sup>7</sup>, Dipaula Minotto da Silva<sup>4</sup>, Graziela Amboni<sup>8</sup> .....2

### **37528 - GRADUAÇÃO: O DEBATE ACERCA DA OFERTA DO TECNÓLOGO EM ENSINO JURÍDICO**

Josiane De Fatima Almeida, Laura Ferreira Girelli, Vanessa Fontana Lopes, Kelly Gianezini<sup>1</sup> .....4

Resumo de Pesquisa (em andamento)

**35207 - A PERCEPÇÃO DA (AUTO) IMAGEM, NO PROCESSO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Vinicius Silva de Valentim<sup>1</sup>, Maico Coelho<sup>2</sup>, Catarina Constantino Fernandes<sup>3</sup>,  
Fernanda Fernandes<sup>4</sup>, Daniela Cardoso de Oliveira<sup>5</sup>, Katiuscia Angélica Micaela de  
Oliveira<sup>6</sup>, Caroline Machado da Silva<sup>7</sup>, Dipaula Minotto da Silva<sup>4</sup>, Graziela Amboni<sup>8</sup>**

<sup>1,3,5</sup>Curso de Psicologia,  
<sup>2</sup>Psicólogo Voluntário,  
<sup>4</sup>Docente, Curso de Psicologia,  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva,  
<sup>6</sup>Docente, Curso de Artes Visuais,  
Programa de Pós-Graduação em Educação,  
<sup>7</sup>Curso de Artes Visuais,  
<sup>8</sup>Docente, Curso de Psicologia,  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde,  
Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

As temáticas referentes à Pessoa com Deficiência (PCD) têm ganhado significativos espaços de debate na atualidade e, alusivo aos Direitos Humanos, tem na aprovação e promulgação da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a partir dos decretos 186/2008 e 6.949/2009, a expressão de importantes avanços. Sabe-se, entretanto, que tais aparatos não são suficientes para a efetivação de uma transformação social na perspectiva da inclusão social da PCD. Dentre outras formas de exclusão, verifica-se as dificuldades de acessibilidade que contemplem as diferentes formas de expressão de subjetividade das pessoas com deficiência, que as compreendam para além da deficiência. Contextualiza-se que a presente pesquisa é composta por uma equipe de docentes e discentes dos cursos de Psicologia e Artes Visuais da UNESC, surgindo a partir de inquietações a cerca da necessidade de compreensão sobre como as pessoas com deficiência percebem sua (in) visibilidade social, compreendidos enquanto sujeitos de direito. Buscou-se para tanto, bases teóricas como as legislações citadas, e outras que aprofundassem a noção de percepção e de identidade singular e social, e para tanto estudou-se imagem e subjetividade (HALL, 2001; RANCIÈRE, 2005; DIDI-HUBERMAN, 1998); Teoria da Gestalt (JUNIOR, 2010; SERGE E ANNE GINGER, 1995; ERVING E MIRIAM POLSTER, 2001); e Psicologia social comunitária (CAMPOS, 1996; GUARESCHI, 1996). O objetivo da pesquisa é de compreender a percepção da (auto) imagem da Pessoa com Deficiência, enquanto aspecto de promoção de cidadania. Como metodologia, optou-se por um desenho de pesquisa do tipo qualitativa, exploratória a partir de Minayo (2012). O estudo se encontra em fase de observação participante junto aos colaboradores da pesquisa na Associação Vida Ativa. Posteriormente, como estratégia de coleta de dados, utilizar-se-á o método da artografia (KASTRUP, 2015) e a análise se dará a partir da proposta de análise de discurso (FIORIN, 2013). Como resultados parciais, verificou-se, a partir do aprofundamento teórico, diálogos e vivências expostas pela equipe do projeto, o desenvolvimento de reflexões críticas e sensíveis sobre os espaços de vida cotidiana, relacionadas diretamente as barreiras atitudinais, humanizando tal compreensão, quesito imprescindível para o contato dos pesquisadores com os sujeitos da pesquisa. Como resultados esperados, pretende-se compreender quais fatores estão relacionados a expressão da identidade dos sujeitos da pesquisa a partir de suas percepções,



relacionando tais percepções ao exercício (ou não) de cidadania. Além disso, percebe-se como possíveis resultados da pesquisa, inserção das atuais reflexões sobre o conceito de capacitismo aos resultados da pesquisa; ampliação sobre o papel de educadores e psicólogos (partindo do olhar da psicologia social) no contexto das políticas de inclusão voltadas à pessoa com deficiência; refletir e oportunizar a visibilidade às pessoas com deficiência.

**Palavras-chave:** Autoimagem, Direitos Humanos, Identidade, Pessoas com Deficiência, (In) Visibilidade Social.

**Fonte financiadora:** Edital 220/2016 propex: centro especializado em reabilitação (CER II) / programa diversidades, inclusão e direitos humanos, unesc.

**Referências:**

BRASIL. Constituição (2012). **Convenção Sobre Os Direitos da Pessoa Com Deficiência**. 4. ed. Brasília.

CAMPOS, Regina Helena de Freitas. (Org.). **Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **O que vemos, o que nos olha**. São Paulo: Editora 34, 1998. 260 p.

FIORIN, José Luiz. **Elementos da análise do discurso**. 15 edição – São Paulo: Contexto, 2013. 126 p.

GINGER, Anne; GINGER, Serge. **Gestalt: uma terapia do contato**. 3ª edição- [tradução Sonia de Souza Rangel]. – São Paulo: Summus, 1995. 270 p.

GUARESCHI, Pedrinho A. **Relações Comunitárias Relações de Dominação**. In:

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11.ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2001.

JÚNIOR, Francisco Alberto de Brito Monteiro. **Da teoria à terapia: o jeito de ser da gestalt**. Revista Interdisciplinar NOVAFAPI, Teresina. v.3, n.1, p.49-53, Jan- Fev-Mar. 2010.

KASTRUP (org). **Pistas do Método da Cartografia: Pesquisa, introversão e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

POLSTER, Erving; POLSTER, Miriam. **Gestalt-Terapia Integrada**. São Paulo: Summus, 2001.

RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível: estética e política**. Tradução de Mônica Costa Netto. Editora São Paulo: Exo experimental org.; Ed.34,2005. 72p.



Resumo de Pesquisa (em andamento)

**37528 - GRADUAÇÃO: O DEBATE ACERCA DA OFERTA DO TECNÓLOGO EM ENSINO JURÍDICO**

**Josiane De Fatima Almeida, Laura Ferreira Girelli, Vanessa Fontana Lopes, Kelly Gianezini<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Curso de Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, Brasil.

O curso de Direito no Brasil é considerado, até os dias atuais, um dos cursos mais tradicionais ofertados e, por este rótulo costuma haver certa resistência quanto à mudanças, sendo esta resistência, por muitas vezes, positiva para a boa fama do curso, protegendo-o de uma possível degradação. Por outro lado, é também comum observar que a resistência apresentada acaba por frear a evolução e retardar o desenvolvimento e atualização do curso, pontos estes essenciais para a manutenção do nível de bacharéis qualificados na área. Atualmente, em meio ao exponencial desenvolvimento tecnológico geral, em especial no âmbito educacional, há uma grande discussão político-social no tocante à educação à distância (EAD), em especial, à oferta do curso técnico jurídico, pois, enquanto alguns podem considerá-la como um grande sinal de evolução, outros estão convictos que é um grande erro e acarretará em uma inflação de profissionais na prática jurídica despreparados para lidar com situações básicas por falta de tutoria presencial e prática jurídica. A presente pesquisa de campo se faz valer do método indutivo, e busca evidenciar diferentes perspectivas dos formandos do curso de Direito da UNESC com relação à moralidade de proporcionar o curso à distância, de modo a obter uma conclusão: os entrevistados consideram o curso de tecnólogo em ensino jurídico à distância uma banalização do curso e desmoralização dos profissionais já atuantes na área, posto que o tecnólogo jurídico, de fato, terá condutas de um bacharel nas suas tomadas de decisões, porém não será responsabilizado como se bacharel fora; ou veem o mesmo como sinal de evolução e inclusão, fazendo do curso, não só mais acessível, mas oferecendo uma nova categoria de trabalhadores mais preparados para determinadas tarefas? Ou, ainda, se, dentre os entrevistados, obter-se-á, majoritariamente, uma terceira opinião neste tocante.

**Palavras-chave:** Ensino Jurídico, Graduação, Tecnólogo, Formandos.